



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abreu Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFINÓPOLIS/MG, CNPJ: 20.901.740/0001-06, com sede nada Av. Pe. Ivo Soares de Matos, 252 – Centro/Delfinopolis-MG, ora apresentado pelo Sr. Presidente Sebastião de Almeida, brasileiro, caso, funcionário público, CPF: 558.630.786-34, RG: M-4.902.058, memorando interno do Secretário De Administração, Parecer Jurídico, Autorização do Prefeito e da Controladoria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o repasse do valor corrigido monetariamente através da aplicação financeira, da emenda parlamentar do Deputado Federal Emidinho Madeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da aplicação é de **R\$: 7.320,71 (sete mil, trezentos e vinte reais, setenta e um centavos)**, totalizando um montante de **R\$: 107.320,71 (cento e sete mil, trezentos e vinte reais, setenta e um centavos)**;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de Dezembro de 2022

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

LAR SÃO VICENTE DE
PAULO DE DELFINÓPOLIS/MG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 16726940 - CPF 380.808.288-94

2ª

CPF

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

Assessoria jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910